



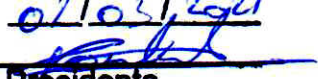
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO

CEZAR

Deputado Estadual
São Paulo, 24 de Fevereiro de 2021

Ofício GC15 /2021

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 02/03/2021


Presidente

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico que foi autorizado pelo Governador o processamento de emenda impositiva de minha autoria para o município de Ibiúna junto a Secretaria de Saúde com objeto de **Aquisição de Ambulância**, valor de 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito mil reais) e código número 2021.024.20456.

Sem mais para o momento, aproveito para colocar-me à disposição e em os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente
Deputado Cezar – PS



Ilustríssimo. Sr.
Presidente da Câmara
Vereador Paulo Dias
Ibiúna – SP



(11) 3886-6414 / 3886-6826



Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - sala 3111 - 3º andar -
prédio novo - CEP 04097-900



cezar@al.sp.gov.br



CezarDeputadoEstadual



cezar_deputado

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

São Paulo, 11 de Fevereiro 2021

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Comunicado CC 002164/20

CEZAR

Deputado(a) Estadual

Senhor(a) Deputado(a),

Comunico Vossa Excelência que o Governador do Estado de São Paulo, João Doria, liberou para processamento a seguinte Emenda Impositiva, apresentada pelo seu mandato:

- **Beneficiário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA
- **Objeto:** Aquisição de Ambulância
- **Município:** IBIUNA
- **Órgão:** Secretaria da Saúde
- **Valor:** 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
- **Código:** 2021.024.20456

Essa emenda está alinhada ao *Plano Plurianual do Estado de São Paulo – PPA 2020-2023*, que estabelece 9 Objetivos Estratégicos para São Paulo, da seguinte forma:

- **PPA:** Objetivo Estratégico 2 - Saúde pública integrada, com modernas tecnologias e amplo acesso.

Sua iniciativa também colabora com a *Agenda 2030*, plano global estabelecido pelas Nações Unidas, com 17 *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS* e 169 metas, ao qual São Paulo aderiu junto com o Brasil em 2015:

- **ODS: 3. SAÚDE E BEM ESTAR**
- **META:** 3.8 Altingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Receba os nossos cumprimentos pela decisão de seu mandato, voltada para o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo